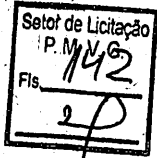




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

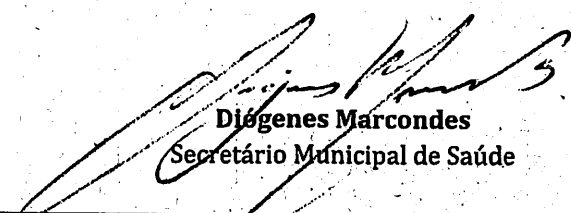
ADESÃO Nº 04/2020

Processo N. 671757/2020

Assunto: ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 073/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 086/2019.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Saúde, de ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 073/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 086/2019, que tem por objeto **Aquisição de aparelho médico hospitalar (eletrocardiógrafo) e carrinho de transporte para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande**, conforme especificações do Termo de Referência, parte integrante do Edital.
3. Solicitamos Adesão a Ata de Registro de Preços nº 073/2019 referente ao Pregão Presencial Nº 086/2019, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com orçamentos anexos) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Prefeitura tem necessidade de Aquisição de aparelho médico hospitalar (eletrocardiógrafo) e carrinho de transporte para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência. Estando este processo instruído conforme o Decreto nº 54/2019, que altera o Decreto Municipal nº 73/2018, e da outras providências.
4. Diante do exposto, solicitamos a contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços.
5. Verificou-se ainda, que os itens pleiteados serão os Itens 01 (Item 01 - 418414-9) e 02 (Item 02 - 405923-9), totalizando o valor de **R\$ 50.430,00 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais)**, cuja empresa vencedora **R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 10.830.704/0001-45.
6. Formalizada a coleta de preços pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, e comprovou-se à vantajosidade e assim o cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fl. 62/63, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 57, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013.
7. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 073/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 086/2019, da Prefeitura do Município de Paranaíta - MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, o prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.**
8. Publique-se e cumpra-se.
9. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 20 de julho de 2020.


Diógenes Marcondes
Secretário Municipal de Saúde